

DECRETO Nº 052 DE 20 DE ABRIL DE 2023**NOMEIA O CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INSTITUÍDO
PELA LEI Nº 953 DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo inciso VII do Art. 94 da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE com base na Resolução 06, de 08 de maio de 2020, para o quadriênio 2023-2027, terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Titular: Walda Lea Maldonado Gomes

Suplente: Camila de Bastos Dutra

**REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES NA ÁREA DA
EDUCAÇÃO**

Titular: Nélia Pereira Siqueira Batista

Suplente: Alice Cristina Ferreira Lopes Correa

Titular: Paula de Assis Moreira

Suplente: Tanysley de Araújo Antunes

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Amanda Lúcia Teixeira Lopes Florêncio

Suplente: Andrea de Araújo Moura Lemos

Titular: Juliana dos Santos Cordovil

Suplente: Crislaine de Paulo Atanazio

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**Titular:** Leonardo da Silva Antunes**Suplente:** Roseli Alves Pereira**Titular:** Magno Charles Campos Dutra**Suplente:** Cláudia Márcia Souza Milão Cardoso

Art. 2º - As funções de conselheiro são de relevantes interesse público, vedada a concessão de qualquer forma de remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal